



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de São Martinho/SC, torna público, pelo presente, as normas da **CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR**, nos termos da Lei Municipal 1.949/2019 para a contratação temporária, de **Professor de Língua Alemã para atuar no ano letivo de 2023**.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas do processo seletivo 08/2022 e não preencheram todas as vagas das disciplinas disponíveis no processo seletivo;

Considerando a necessidade imediata de contratações para o ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Realizar CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR para vaga de Professor de LÍNGUA ALEMÃ.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de São Martinho/SC, na Rua Francisco Beckhauser, 70, Centro, São Martinho/SC, nos dias 25, 26 e 27/01/2023, das 07h às 13h para realização da INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Ter prestado o Processo Seletivo 08/2022 e estar classificado;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

b) Ser habilitado na disciplina; **ou**

c) Ser habilitado em Pedagogia e estar cursando a disciplina; **ou**

d) Ser habilitado em Pedagogia e possuir curso de capacitação na disciplina;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior quantidade de horas de cursos na área da disciplina;

b) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Será considerado o seguinte documento para comprovação das horas de cursos na área:

a) Cópia do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s);

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Martinho <http://www.saomartinho.sc.gov.br>.

3.3 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis e carga horária (Anexo II).

3.4 A comissão que avaliará os documentos apresentados pelos candidatos será constituída pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

SÃO MARTINHO SC, 24 JANEIRO DE 2023

Raquel Steiner Vieira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Raquel Feller de Souza Lehmkuhl

Secretária de Educação e Esportes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Professor de Língua Alemã	10 horas	01



